

Agrupamento de Escolas D. Sancho II - Alijó

Plano de Formação

2024 | 2025



D. Sancho II
Agrupamento de Escolas
Alijó



Índice

1- INTRODUÇÃO	3
2- OBJETIVOS	4
3- DESTINATÁRIOS.....	5
4- MODALIDADES DE FORMAÇÃO	6
5- NECESSIDADES DE FORMAÇÃO.....	7
5.1 Pessoal docente / Pessoal técnico especializado.....	7
5.2 Pessoal não docente / Pessoal técnico especializado.....	7
5.3 Alunos.....	8
5.4 Pais e encarregados de educação	8
5.5 Parceiros externos.....	8
6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	8
6.1 Metodologia a aplicar	9
7. AVALIAÇÃO.....	9



1- INTRODUÇÃO

A formação contínua é um meio de aperfeiçoar e consolidar diferentes práticas educativas e permite melhorar os processos educativos, a qualidade do ensino e o sucesso dos alunos do nosso Agrupamento.

É certo que a base de trabalho de qualquer docente/não docente é a sua formação inicial, mas a evolução dos tempos e as permanentes necessidades das nossas comunidades educativas exigem constante evolução e aquisição de novas práticas e novas metodologias.

Sentindo que o quadro docente/não docente/técnicos do nosso Agrupamento partilha desta opinião e tentando ir ao encontro das suas necessidades, o coordenador da formação elabora o plano que estabelece e organiza as prioridades de formação, de acordo com as orientações expressas na legislação em vigor relativas à formação contínua, com o preconizado nos documentos estruturantes do Agrupamento, auscultando os departamentos disciplinares, o pessoal não docentes, alunos e encarregados de educação.

O corpo docente do nosso Agrupamento tem acesso a um leque variado de formação facultado internamente mas também fruto da articulação com o CFAE de Vila Real procurando, deste modo, satisfazer o maior número de necessidades evidenciadas pela comunidade.

Considerando as finalidades que presidem à formação, nomeadamente a melhoria da qualidade do ensino, importa, ainda, ter em conta as transformações que ocorreram nas políticas educativas, designadamente as resultantes dos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018 de 6 de julho, onde se encontra os princípios orientadores da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades, competências e atitudes previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O plano de formação não é alheio às diferentes estruturas que compõem o Agrupamento e, por isso, é executado não apenas com a preocupação de colmatar necessidades de formação mas também articular e solicitar os contributos e opiniões do Conselho Pedagógico, da biblioteca escolar, do SPO, do Município local, do Centro de Saúde (através do PES). Deste modo, se todos trabalharem em uníssono e articuladamente o trabalho será mais profícuo e os alunos beneficiarão largamente dessa estratégia.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2024 a 2025.

2- OBJETIVOS

O presente Plano de Formação tem como objetivo a permanente melhoria de práticas educativas e o sucesso da Escola como instituição formadora de indivíduos a integrar na vida adulta.

Para isso, a principal preocupação é instruir e capacitar os seus alunos, desenvolvendo as competências previstas não só no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, mas também a inclusão de todos os indivíduos, sem exceção, conforme previsto nos Decretos-lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho.

Este plano tem uma estrutura própria mas, em nenhum momento descora as orientações emanadas nos documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano Anual de Atividades, no Relatório da Avaliação Interna, no Relatório de Autoavaliação e EQAVET. Ainda que seja um documento elaborado para um período alargado de tempo é atualizado periodicamente em função das necessidades e contributos que, entretanto, possam surgir.

Assim, o presente plano visa os seguintes objetivos:

- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente, técnicos especializados e restante pessoal não docente do Agrupamento;
- Responder às necessidades atuais da Escola, nomeadamente com a implementação do Decreto Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e do Decreto Lei n.º 54 de 6 de julho;
- Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- Auscultar as preferências dos alunos e garantir que a oferta educativa vai ao encontro das suas expectativas, através da aplicação de inquéritos e workshops;
- Garantir a formação contínua de docentes e uma atualização permanente por parte dos profissionais de educação;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente, permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber e do fazer;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade educativa;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;



- Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- Programar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, não docente e famílias;
- Estimular processos de mudança na Escola, susceptíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação.
- Apoiar os pais e encarregados de educação na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências que lhes permitam fazer o acompanhamento escolar dos seus filhos / educandos e exercer o seu papel parental;
- Reforçar o papel da formação como instrumento estratégico de modernização e transformação dos mecanismos educativos, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação;
- Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de uma atuação ajustada aos desafios educativos;
- Promover a capacitação para o mundo digital.

3- DESTINATÁRIOS

Pessoal docente

Pessoal Técnico Especializado

Pessoal não docente

- Assistentes técnicos

- Assistentes operacionais

Alunos

Pais e Encarregados de Educação

4- MODALIDADES DE FORMAÇÃO

- Formação da responsabilidade da própria Escola;

Pessoal Docente / Pessoal Técnico Especializado

- Ações de curta duração (ACD);
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;
- Cursos de formação;
- Oficinas de formação;

Pessoal Não Docente

- Formação da responsabilidade da própria Escola;
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;

Alunos

Sessões de esclarecimento

Sessões partilhadas

Visitas guiadas

Encarregados de Educação

Sessões de esclarecimento/partilha (online)

5- NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

5.1 Pessoal docente / Pessoal técnico especializado

- a) Educação Inclusiva;
- b) Práticas avaliativas em contexto de aula;
- c) Cidadania e Desenvolvimento;
- d) Novos cenários de aprendizagem;
- e) Diabetes;
- f) Primeiros Socorros
- g) PRESSE
- h) Programação e robótica
- i) Ferramentas digitais
- j) eTwinning
- l) Modalidades desportivas
- m) Mindfulness-Bem Estar
- n) Assinatura digital
- o) Office 365
- p) Escrita, gramática, oralidade e PLNM

5.2 Pessoal não docente / Pessoal técnico especializado

- a) Primeiros Socorros em Meio Escolar;
- b) Higiene, Saúde e Segurança;
- c) Gestão e mediação de conflitos;
- d) Diabetes.

5.3 Alunos

- a) Educação para a Saúde: alimentação saudável; hábitos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco; igualdade de género, prevenção do Bullying e violência no namoro;
- b) Orientação vocacional e escolar;
- c) PRESSE;
- d) Segurança: Net Segura – segurança na internet e plano de evacuação.

5.4 Pais e encarregados de educação

- a) Parentalidade Positiva;
- b) Orientação Escolar/Vocacional e apoio na decisão do percurso escolar/formativo dos alunos.

5.5 Parceiros externos

- a) Monitorização e avaliação da Formação em Contexto de Trabalho;
- b) CFAE Vila Real;
- c) Município de Alijó;
- d) Centro de Saúde.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A auscultação das necessidades de formação é realizada anualmente e a formação disponibilizada pelo Agrupamento e pelo Centro de Formação tenta satisfazer essas carências. No entanto, as solicitações de formação feitas pelo corpo docente é tão diversificada que ao Agrupamento e ao CFAE nem sempre é possível satisfazer esse leque de necessidades. Por essa razão, alguns docentes optam por frequentar, também, formações facultadas por outras instituições, de igual modo importantes no melhoramento das suas práticas letivas.

6.1 Metodologia a aplicar

O diagnóstico de necessidades de formação é da responsabilidade do Diretor do Agrupamento, do coordenador da Formação e envolve a auscultação dos membros da Comunidade Educativa e a ponderação do Diretor e do Conselho Pedagógico.

Devem ser ouvidos os Departamentos Curriculares no que diz respeito à reflexão e análise dos contextos de trabalho e das práticas desenvolvidas por cada um dos seus professores.

No caso de alunos, pais e encarregados de educação procede-se a um levantamento das áreas prioritárias de formação com a colaboração dos professores titulares de turma/diretores de turma e diretores de curso.

Em cada ano letivo são concebidos e aplicados dois inquéritos, dirigidos a pessoal docente e pessoal não docente, que ficam sujeitos a tratamento qualitativo. Os inquéritos concebidos são aprovados pelo Diretor da Escola e distribuídos a todos em formato de papel ou enviados por meio eletrónico. A análise das questões colocadas procuram conhecer a experiência direta dos inquiridos relativamente à formação anteriormente realizada e as necessidades de formação futuras, contribuem para a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, permitindo a conceção e implementação do presente plano de formação.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Formação resultará da análise das avaliações realizadas no final de cada ação, por parte dos formandos e do impacto da formação na melhoria das aprendizagens dos alunos.